

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 369 • Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art.23 da Lei Complementar nº89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Confiança de Diretora e Diretora Adjunta, respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação, as servidoras abaixo:

- GISELE TAVARES BERNAL, Profissional de Educação, matrícula 5574, Diretora de Escola, Tipologia B, Escola Municipal de Educação Integral "Rachid Bardauil";
- DOROTHÉA IRAYDES MIDON, Profissional de Educação, matrícula 2901, Diretora Adjunta de Escola, Tipologia A, Escola Municipal de Educação Integral "Luiz Feitosa Rodrigues".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar para exercer Funções de Confiança de Diretora e Diretora Adjunta, respectivamente, na Secretaria Municipal de Educação, as servidoras abaixo:

- DOROTHEA IRAYDES MIDON, Profissional de Educação, matrícula 2901, Diretora de Escola, Tipologia B, Escola Municipal de Educação Integral "Rachid Bardauil", símbolo FCAE – 2;
- MÁRCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA, Profissional de Educação, matrícula 4873, Diretora-Adjunta de Escola, Tipologia A, Escola Municipal de Educação Integral "Luiz Feitosa Rodrigues", símbolo FCAE – 1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora DANIELE RIBEIRO RIBAS, matr. 2973, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviço de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 369 • Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2014



**PORTARIA “P” Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **CLÁUDIO JOSÉ BARUKI, matr. 5460**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor **FLÁVIO SALOMÃO CÂNDIA, matr. 9108**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ALESSANDER SOUZA VICTOR DA SILVA, matr. 8002**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

**TORNAR SEM EFEITO:**

**Art. 1º** A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011, Edital nº 01/24/2011 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011 e Edital nº 001/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 778, referente aos anexos relacionados a esta Portaria,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....	04
SECRETARIAS.....	04

**ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº 778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**  
**CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO ENFERMEIRO CLASSIFICAÇÃO
NOME	
GABRIELA CORREA PONTES	8º
PATRICIA DOS SANTOS	9º
NAISE LARA TONTINI	10º
KRYSSYA ALMEIDA DE JESUS	11º
IZABELLA CHRISTINA LEMOS GONÇALVES	13º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO PSICÓLOGO CLASSIFICAÇÃO
NOME	
BELIZE VIANA YARZON	5º
RAFAELLA CAMPERA	6º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL CLASSIFICAÇÃO
NOME	
JADER VASCONCELOS	6º
TENILE CARVALHO COELHO	7º
DEISE CARNEIRO DA COSTA	8º
KENIA ANIARA ANDRADE MOTTA	10º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO FARMACÊUTICO- BIOQUÍMICO CLASSIFICAÇÃO
NOME	
HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA	4º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO NUTRICIONISTA CLASSIFICAÇÃO
NOME	
EVANIA CATARINA FERNANDEZ DE ARRUDA	2º
RUBIANE MARIA PINHEIRO	3º
GISELE DE CASTRO FERRAZ	4º
WANIA SABINO DE ALMEIDA	5º

CARGO PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNÇÃO FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- MEDICINA VETERINÁRIA CLASSIFICAÇÃO
NOME	
ROSSELLE BARROS GOMES DIAS	2º
HEITOR HENRIQUE COSTA VALERIANO	3º
DIEIMES VILELA REICHEL	5º

CARGO GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	FUNÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICAÇÃO
NOME	
RENATO MARRACINI NETO	2º

CARGO GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	FUNÇÃO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
NOME	
CHRISTIANO MOREIRA MEDEIROS	1º

**ANEXO II DA PORTARIA “P” Nº778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I	FUNÇÃO TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA DA COSTA EVANGELISTA	27º
LUCAS ODS SANTOS	32º
ALFEU BARBOSA COSTA	34º

**PORTARIA “P” Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

**TORNAR SEM EFEITO:**

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível fundamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº01/01/2011, Edital nº01/24/2011 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011 e Edital nº 001/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 780, referente ao anexo relacionado a esta Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº780, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**FUNÇÃO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIO DE MORAES GIL	56º
WILSON GONÇALVES JÚNIOR	62º
RICARDO RAMIREZ	80º
CHARLENE SILVA DOS SANTOS	81º
ROZENEIDE FRANÇA	91º
MARIZE DE FÁTIMA ARRUDA	99º
DIEGO VIRREIRA DE SOUZA	102º

**PORTARIA “P” Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

**TORNAR SEM EFEITO:**

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível fundamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº01/01/2011, Edital nº01/24/2011 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011 e Edital nº 001/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 779, referente ao anexo relacionado a esta Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº779, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**FUNÇÃO: AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA	6º
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDÃO	7º

**PORTARIA “P” Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

**TORNAR SEM EFEITO:**

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº01/01/2011, Edital nº01/24/2011 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011 e Edital nº 001/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 796, referente ao anexo relacionado a esta Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº796, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE INTERNO-3ª CATEGORIA-ADMINISTRAÇÃO
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA GAMARRA GUIMARÃES	1º
OTÁVIO JAMAL URT	2º

CARGO ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE INTERNO-3ª CATEGORIA-DIREITO
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	1º

CARGO GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	FUNÇÃO ANALISTA CONTÁBIL
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ALEXANDRE DENIZ FERNANDEZ	9º

**PORTARIA “P” Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

**TORNAR SEM EFEITO:**

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº01/01/2011, Edital nº01/24/2011 e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011 e Edital nº 001/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 781, referente ao anexo relacionado a esta Portaria,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº781, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA ARANDA DE SOUZA	25º



<b>CARGO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	<b>FUNÇÃO</b> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NAKAL LOURENCO FORTUNATO DA SILVA	19º
MARCELLA AJALA DE ALMEIDA	23º

<b>CARGO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	<b>FUNÇÃO</b> PROFESSOR DE GEOGRAFIA
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCOS ROBERTO ALENCAR DA SILVA	6º

<b>CARGO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	<b>FUNÇÃO</b> PROFESSOR DE HISTÓRIA
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GILBERTO ABREU DE OLIVEIRA	6º

<b>CARGO</b> PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	<b>FUNÇÃO</b> PROFESSOR DE ARTES-ENSINO FUNDAMENTAL
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	12º

**PORTARIA "P" Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o servidor, **NILSON DOS SANTOS PEDROSO, matr. 9139**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **NILSON DOS SANTOS PEDROSO, matr. 9139**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o servidor, **JOÃO ALVES URBANO, matr. 7465**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **JOÃO ALVES URBANO, matr. 7465**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2013.

Corumbá, MS, 02 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2014**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALEX BONTEMPI ALENCAR CAMPOS, matr. 8092**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de janeiro de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON**  
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Retificação do Termo de Homologação e Adjudicação** de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 8.575 de 12/12/2013, pág. 29 e 30, Diário Oficial de Corumbá nº 357 de 12/12/2013, pág. 1.  
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 37.710/2013 Pregão Presencial nº 176/2013. **Aquisição de veículo tipo passeio.**  
**Onde se lê:** (...) Corumbá-MS, 11 de novembro de 2013.  
**Leia-se:** (...) Corumbá-MS, 11 de dezembro de 2013.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 29/05/2013 – Resultado Final e Classificação**

**Processo nº 46366/2013**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, torna público o Resultado Final e Classificação, conforme Anexo I, dos que participaram do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais para exercerem suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.



**1 – DA CONTRATAÇÃO:**

- 1.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.
- 1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
  - a) a função a ser desempenhada;
  - b) o tempo de duração do contrato;
  - c) as condições de renovação e de rescisão;
  - d) o valor e a forma de remuneração;
  - e) os direitos e obrigações do contratado;
  - f) a jornada de trabalho.
- 1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
  - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- 1.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

**2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

- 2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
  - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
  - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
  - c) título de eleitor;
  - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - e) cadastramento no PIS/PASEP;
  - f) uma foto 3x4;
  - g) comprovante de residência;
  - h) certidão de nascimento ou casamento;
  - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) certificado militar, quando couber;
  - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
  - m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - n) declaração de bens;
  - o) declaração de acumulação de cargos,

**3 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I, do Edital 29/01/2013.
- 3.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO – EGOV.
- 3.4 – Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de saúde bucal, no dia 06/01/2014, entre as 8 e 17 horas.
- 3.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá/MS, 02 de janeiro de 2014.

**OSANA DE LUCCA**  
 Diretora Presidente-EGOV  
 Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

**EDITAL Nº 29/05/2013 – Resultado Final e Classificação**  
**Processo nº 46366/2013**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II**

**ANEXO I**

No.	Nome	Classificação
1.	Erika Suarez Shirabe	1º
2.	Regina Célia Galvão	2º
3.	Vânia Prado da Costa	3º
4.	Kelly Maria Machuga Nascimento	4º
5.	Ivete Luiza Soares da Silva	5º
6.	Geysiane Penha Vieira	6º
7.	Joana Carvalho Fardino	7º
8.	Vania Bravo Lima	8º
9.	Vivian dos Santos Gomes	9º
10.	Maiara Sorilha de Moraes	10º
11.	Valéria Munhões Sorilha	11º
12.	Patrícia Tânia de Jesus	12º
13.	Danielle Selasco de Souza	13º
14.	Grazyelle Silva Carrelo	14º
15.	Ines Soares Cesario	15º
16.	Wilma Helena Chore dos Santos	16º

17.	Tamyres Soares Gonzales	17º
18.	Sylvana Penha da Silva	18º
19.	Leticia Trindade da Silva Marques	19º
20.	Hercília Lopes Brites de Souza	20º
21.	Alexandra Andrade dos Santos	21º
22.	Gabriele Pereira da Silva	22º
23.	Andréia Leme Afonso	23º
24.	Renata Picolomini Sanches	24º
25.	Mayara Reis Braga	25º
26.	Rosa Michelle Moquisay Mendes	26º
27.	Marilene Lima de Moraes	27º
28.	Mayara Amorin de Carvalho	28º
29.	Rosilene Corrêa Ferreira	29º
30.	Ana Paula Paes Ferreira	30º
31.	Silvana Aparecida de Andrade	Não possui o curso

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 043/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretário Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34, 35 e 39 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91** Proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

PROPRIETARIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	DATA
ROBERTO MENDES CRUZETA E SEU REPRESENTANTE	6305	26/12/2013
IGNES AUGUSTA SANTA LUCCI CRUZETA E SEU REPRESENTANTE	6306	26/12/2013
ROBERTO MENDES CRUZETA E SEU REPRESENTANTE	6307	26/12/2013
ROBERTO MENDES CRUZETA E SEU REPRESENTANTE	6308	26/12/2013

CORUMBÁ, 02 DE JANEIRO 2014.

**ELIANE CARMEN SIMÕES PEDRAZA**  
 Fiscal de Posturas Municipal  
 Matrícula nº. 440

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº. 34246/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Joana Carvalho Fardino  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II-saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde 10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH 2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Joana Carvalho Fardino

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 30.460/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kelly Maria M. Nascimento  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de –Auxiliar de saúde bucal– com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71– Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

102000-Recursos de Impostos e Transferências -IMP

2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso : 10200- Ficha :1655

Recurso Financeiro:1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 03( três meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Kelly Maria M. Nascimento

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.253/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Regina Célia Galvão  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde

10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH

2679 Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Saúde Bucal

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Regina Célia Galvão

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.258/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maiara Sorrilha de Moraes  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde

10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH

2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Familiar

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Maiara Sorrilha de Moraes

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.251/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valeria Munhões Sorrilha  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde

10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH

2675 Gerenciamento Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Valeria Munhões Sorrilha

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 30.473/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Daniele Vedovato Nepomuceno  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de cirurgiã dentista – com carga horária de 30 (trinta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:4.200,00 (quatro mil e duzentos reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71– Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

102000-Recursos de Impostos e Transferências -IMP

2671- Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 10200-Ficha :1655

Recurso Financeiro: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 03( três meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Daniele Vedovato Nepomuceno

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 30.467/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Munder Yahya M. Omar  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de cirurgião dentista – com carga horária de 30 (trinta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:4.200,00 (quatro mil e duzentos reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71– Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

102000-Recursos de Impostos e Transferências -IMP

2671- Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 10200-Ficha :1655

Recurso Financeiro: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 03( três meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Munder Yahya M. Omar



**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº. 30.468/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patricia Tania de Jesus  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Recepcionista – com carga horária de 30 (trinta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71– Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

102000-Recursos de Impostos e Transferências -IMP

2671- Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 10200-Ficha :1655

Recurso Financeiro: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 03( três meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Patricia Tania de Jesus

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº. 30.466/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Paula Paes Ferreira  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de saúde bucal – com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71– Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

102000-Recursos de Impostos e Transferências -IMP

2671- Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso : 10200-Ficha :1655

Recurso Financeiro: 1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 03( três meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ana Paula Paes Ferreira

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº. 34.256/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ivete Luiza Soares da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde

10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH

2681-Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas – Saúde Bucal

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ivete Luiza Soares da Silva

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº. 34.241/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Inês Soares Cesário  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde

10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH

2681 Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Inês Soares Cesário

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº. 34.257/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vânia Prado da Costa  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde

10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH

2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Vânia Prado da Costa

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº. 30.470/2013**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Air Nascimento Chavez Ferraz  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de –Cirurgia dentista – com carga horária de 30 (trinta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:4.200,00 (quatro mil e duzentos reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 26.71– Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

102000-Recursos de Impostos e Transferências -IMP

2671- Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso 10200-Ficha :1655

Recurso Financeiro:1391

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 03( três meses ) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Air Nascimento Chavez Ferraz

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.240/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Wilma Helena Choré dos Santos  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório DentárioII -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH  
 2679-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Saúde Bucal  
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Wilma Helena Choré dos Santos

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.242/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andreia Leme Afonso  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH  
 2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família  
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Andreia Leme Afonso

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.243/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Danielle Selasco de Souza  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH  
 2680- Gerenciamento Ações da Média e Alta Complexidade  
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Danielle Selasco de Souza

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.254/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Grazyelle Silva Carrelo  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH  
 2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família  
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Grazyelle Silva Carrelo

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Processo nº. 34.249/2012**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Herculia Lopes Brites de Souza  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de técnico de saúde Pública I –Auxiliar de Consultório Dentário II -saúde bucal– com carga horária de 40(quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$:679,62 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91– Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103-Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH  
 2680- Gerenciamento Ações da Média e Alta Complexidade  
 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 30( trinta dias) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2013

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Herculia Lopes Brites de Souza

**DIOCORUMBÁ****DIÁRIO  
OFICIAL DE  
CORUMBÁ**